



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.489, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga por cancelamento de dotação, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) destinados a suportar as despesas da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.1.110 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	218.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Ex. Corrente	218.000,00
	TOTAL	218.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.489, de 22 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.1.111 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
01.031.0101.2.108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	38.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	38.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	26.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Ex. Corrente.	218.000,00
	TOTAL	218.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Resolução ficam também contempladas as alterações nas ações da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.474, de 29 de setembro de 2023, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Antonio Adir de Lara
Vice-Presidente

Deonizio Cedorak
Secretário